
PORTARIA CIM POLO SUL/ Nº 039 – P, 06 DE ABRIL DE 2026

**EXONERAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO DE
CONFIANÇA DE ASSESSOR JURÍDICO DO
CIM POLO SUL E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerar o **Sr. Douglas Marchiori Rodrigues**, portador do CPF: XXX.XXX.XXX.XX, a partir de 02/04/2026, do emprego público de confiança (EPC Art. 499 da CLT) de Assessor Jurídico do CIM POLO SUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02/04/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 06 de abril de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL